

PROJETO DE LEI 01-0805/2005 do Vereador Ushitaro Kamia (PFL)

"Dispõe sobre a denominação de "Praça Antonio de Freitas Oliveira" o atual local inominado na altura do número 272 da Avenida Luis Carlos Gentile de Laet - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Antonio de Freitas Oliveira o atual local sem denominação na altura do número 272 da Avenida Luis Carlos Gentile de Laet pertencente a subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".